

Ano 2014, Edição n.º 2969 - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2969 - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Maio de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00029/2014 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria N° 005/2014, editada em 06 de janeiro de 2014, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA MARLENE GONCALVES SILVA, portadora do RG n° 207411790, SSPCE, e do CPF/MF n° 462.213.523-04, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1408, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO n° 000022/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 678,00 Lei n° 2.828/2013

Quinquênio Geral 5% R\$ 33,90 Lei n° 917/1971

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei n° 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 588,36

Provento Proporcional Apurado: R\$ 588,36/10.950x8.084= R\$ 434,36

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 243,64

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei n° 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 30 de abril de 2014.

Homologo:

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal n°2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Sociedade Lírica do Belmonte

SECRETARIA INTERVENIETE

Secretaria Municipal e Cultura

OBJETO

Repasso de recursos financeiros como incentivo para subsidiar o projeto da Sociedade Lírica do Belmonte que visa dar continuidade as atividades sócio – artísticas – culturais desenvolvidas por essa sociedade.

CONVÊNIO N° VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

008/2014 05 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

0210.13.392.0022.2.021.3.3.50.41.00. 05 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS de CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2014.04.14.6 resultante do PREGAO PRESENCIAL nº 2013.05.17.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e filtros para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Crato/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0218.04.782.0002.2.034 e ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADOS: BT PETRÓLEO LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 38.958,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais). ASSINATURA CONTRATO: 14 de abril de 2014. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS – SECRETÁRIO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2014 SEMAC
DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO DE SOUSA, CPF: 799.350.793 - 68, Assistente Executivo I da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano nomeada por meio da Portaria Nº 0601002/2014 - SEAD para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas referentes às despesas constantes nos Artigos 5º e 6º da Lei 1.535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de:

Dotação Orçamentária: 0211.18.541.0002.2.022

Programa: Manutenção e Coordenação da S.M.A.C.U.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: Municipal

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 28 de abril de 2014.

Hildo Moraes de Brito Junior

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205001/2014 – SEAD
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, portador (a) de CPF 569.161.163-15, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205002/2014 – SEAD
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, MEYRE SAMPAIO MUNIZ DE CAMARGO, portador (a) de CPF 415.222.063-53, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205003/2014 – SEAD
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, portador (a) de CPF 326.035.093-49, do cargo de SECRETÁRIO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004002/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR ADAILTON RODRIGUES PETROLE, portador (a) de CPF 766.471.703-59, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo criado pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004003/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DE BRITO, portador (a) de CPF 560.044.863-53, do cargo de MEMBRO DA JARI, simbologia CDS 07, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004004/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR AUGUSTO CÉSAR BRITO DOS SANTOS FILHO, portador (a) de CPF 042.790.383-17, do cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 70% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0104009, de 01 de abril de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete